

Notas Explicativas

Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social – IDEIAS

Termo de Colaboração 164/2022 – Secretaria Municipal de Saúde

Hospital Municipal Raphael de Paula Souza – H.M.R.P.S.

Em anexo as demonstrações contábeis consolidadas do Instituto Desenvolvimento Institucional e Ação Social – **IDEIAS**, Termo de Colaboração nº 164/2022 com Termo Aditivo nº 238/2023 Processo nº 09/003.906/2022 - Município do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal Raphael de Paula Souza - H.M.R.P.S., na qual foram devidamente apreciadas e aprovadas pelo Conselho Fiscal em Assembleia Geral Extraordinária, entretanto estamos encaminhando para publicação no D.O. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. D.O. RIO.

1. Contexto Operacional.

Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS, uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no C.N.P.J. - MF sob o nº 05.696.218/0001-46, de Caráter Assistencial e na Gestão da Área da Saúde, que tem por fins a melhora na qualidade de vida, o melhor aproveitamento dos recursos públicos através de parcerias público-privadas, com intuito de elevar a qualidade dos serviços oferecidos pelos órgãos públicos, na assistência social e na gestão na área da saúde.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotados no Brasil e atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.152/2009 que aprovou a NBCT 19.18 - Adoção Inicial de Lei nº 11.638/2007 e da Lei 11.941/2009 que alterou os artigos da Lei 6.404/76 e especialmente a Resolução nº 877 que aprovou a NBCT 10.19, alterada pelas resoluções nºs 926 e 966 e ITG 2002 R1, incluindo as disposições da Resolução CFC nº 1.409/12, que aprova a ITG 2002 (R1) – Resolução CFC nº 1.330/11 – aprova a ITG 2000 – Escrituração Contábil, Resolução 1.374/11 e suas alterações – aprova a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatórios Contábeis, Resolução CFC nº 1.185/09 e suas alterações – aprova NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e demais NBC TGs completas, quando aplicáveis em Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações



patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis e as informações a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidades de lucros.

Base de Mensuração – As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado.

Princípio do Regime de Competência – As receitas e as despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o mês de recebimento de receitas e o pagamento das despesas correlatas.

Segregação dos Contratos Projetos e Termos de Colaboração – As contas de receitas e despesas dos contratos projetos e termos de colaboração, sem superávit ou déficit, são reconhecidas e apresentadas de forma segregadas por contratos, projetos e termos de colaboração. As receitas decorrentes de contratos, projetos e termos de colaboração, convênio, termos de parceria e outros instrumentos, para aplicação específica, mediante constituição, ou não, de fundos, e as respectivas despesas são registradas em contas próprias, segregadas das demais contas do Instituto IDEIAS.

Os registros contábeis são segregados de forma que permitam a apuração das informações para prestação de contas exigidas por entidades públicas contratantes, controladores, fiscalizadores e usuários em geral.

Moeda funcional e moeda de apresentação.

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do ambiente econômico onde o Instituto IDEIAS atua. Todas as informações financeiras apresentadas em Real, encontram-se na íntegra sem arredondamento.

3. Principais Práticas Contábeis Adotadas.

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022, abrangem as operações dos seguintes contratos abaixo, sob a gestão do Instituto IDEIAS.

- Termo de Colaboração nº 164/2022 - Hospital Municipal Raphael de Paula Souza - H.M.R.P.S.

Estas demonstrações financeiras apresentam o resumo dos registros decorrentes dos fluxos financeiros associados aos Contratos de Gestão das Entidades Públicas que não possuem Patrimônio Próprio, realizando suas atividades operacionais em nome do Município do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Saúde - Objeto : Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Municipal



Raphael de Paula Souza – H.M.R.P.S., que são proprietárias do patrimônio Físico (Edificações, moveis e utensílios, máquinas e equipamentos, sistemas de comunicação, sistemas de segurança, computadores e periféricos, máquinas aparelhos e equipamentos médicos e outros bens duráveis, etc.) através do qual são realizadas as atividades médicas e hospitalares sob a gestão do Instituto IDEIAS ao qual obtém responsabilidade pelo ativo fixo e imobilizado no período de sua gestão e contratação. Entretanto as atividades realizadas em parceria com a Administração Pública, na área de gestão de unidades públicas de saúde, por meio de Contratos de gestão e termos de colaboração, são desenvolvidas integralmente com os recursos econômico-financeiros governamentais, repassados para aplicação específica e exclusiva do objeto de contrato.

A prática contábil adotada é o Regime de Competência e Equivalentes de Caixa. Estão representados pelos valores disponíveis em espécie, por depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, mantidas no Banco Bradesco S.A. e Caixa Econômica Federal, registradas e contabilizadas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial, deduzidos os impostos I.R.R.F. sobre os rendimentos e resgates de aplicações financeiras, bem como o I.O.F. sobre os rendimentos e resgates de aplicações financeiras. As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, com remuneração equivalente a 98% da taxa média do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) de um dia, estão sendo apresentadas pelo seu valor justo dada a classificação de valor justo através do resultado da aplicação financeira.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa.

Como determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC-TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até (noventa) dias e, que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Valores Apresentados em 31/12/2023 e 31/12/2022:

CAIXA	-	-
CONTAS MOVIMENTO	2,00	2,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS RECURSOS RESTRITOS	909.655,98	



TRANSFERÊNCIA DE VALORES E PAGAMENTOS INDEVIDOS	3.742,00	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	913.399,98	12.620.877,09

5. Aplicações Financeiras.

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondente, apropriados até a data de cada Balanço, com base no regime de competência. As aplicações encontram-se aplicadas por força do Termo de Colaboração nº 164/2022, cujo rendimento é revertido integralmente ao Contrato de Gestão em epígrafe.

6. Recursos Públicos Restritos a Receber Área Saúde.

A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das parcelas contempladas no Cronograma de Desembolso, conforme estabelecido no Contrato de Gestão. O contrato é reconhecido por seu valor integral e caso a vigência exceda mais um exercício, parte é registrado no grupo Não Circulante.

Valores Apresentados em 31/12/2023 e 31/12/2022:

RECURSOS PÚBLICOS RESTRITOS A RECEBER ÁREA SAÚDE	12.438.620,30	-
--	---------------	---

7. Imobilizado.

O imobilizado de uso do Termo de Colaboração nº 164/2022 é composto por bens e está demonstrado pelo custo de aquisição sem acréscimo de reavaliações de valores. Os bens são fruto de aquisição realizada com recursos do Termo de Colaboração nº 164/2022 para os quais possuímos documentos enviados a Secretaria Municipal de Saúde para fins de Incorporação ao Patrimônio Público ao final da prestação de serviços.

Valores e Bens Adquiridos em 2023 e 2022:

EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES	1.021.936,27	0,00
MOBILIÁRIOS FIXOS E MÓVEIS DIVERSOS	1.731.339,77	13.036,00
DEMAIS MÓVEIS EQUIPAMENTOS BENS DURÁVEIS	188.439,04	13.993,60
TOTAL	2.941.715,08	24.029,60

8. Contribuições a Recolher.

Os valores à título de Contribuições Fiscais e Tributárias, igualmente dizendo Contribuições e Impostos Retidos a Recolher são resultantes da retenção cujas rubricas compreendem geralmente : Retenção de I.S.S. Imposto Sobre Serviços Tomados, no percentual de 5% (cinco) por cento, C.S.R.F. Contribuições Sociais Retidas na Fonte, no percentual de 4,65% (quatro e sessenta e cinco) por cento, I.N.S.S. Retido Sobre Serviços Tomados, no percentual de 11% (onze) por cento e I.R.R.F. Imposto de Renda Retido na Fonte Sobre Serviços Tomados, no percentual de 1,5% (um e meio) por cento.

Valores Apresentados em 31/12/2023 e 31/12/2022:

I.S.S. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS A RECOLHER	29.916,76	1.562,87
C.S.R.F. CONTRIBUIÇÕES RETIDAS NA FONTE A RECOLHER	78.154,46	1.281,96
I.N.S.S. SOBRE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA A RECOLHER	12.147,50	56,10
I.R.R.F. SOBRE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA A RECOLHER	25.020,59	398,23
TOTAL	145.239,31	3,299,16

9. Recursos Públicos Restritos a Pagar Área Saúde.

A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das parcelas contempladas no Cronograma de Despesas, conforme estabelecido no Termo de Colaboração nº 164/2022. Termo de Colaboração nº 164/2022 é reconhecido por seu valor integral e caso a vigência exceda mais um exercício, parte é registrado no grupo Não Circulante.

Valores Apresentados em 31/12/2023 e 31/12/2022:

RECURSOS PÚBLICOS RESTRITOS A PAGAR ÁREA SAÚDE	12.438.620,30	-
--	---------------	---

10. Patrimônio Líquido.

O Patrimônio Líquido demonstra e incorpora os resultados apurados em cada exercício do Termo de Colaboração nº 164/2022, apresenta o saldo do déficit ou superavit anterior do exercício do ano calendário 2021, finalizando o Ano Calendário 2022, demonstra o saldo do Resultado Operacional Superavit do período de 2022. Em relação ao Ano Calendário 2023 no início do período informa o saldo anterior de 2022 como saldo de abertura e por último o Resultado Operacional Superavit dos períodos de 2023 e 2022.

SALDO ANTERIOR SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO	12.620.877,09	0,00
--	---------------	------



RESULTADO OPERACIONAL DEFICIT LÍQUIDO DO PERÍODO	(9.641.602,35)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL SUPERAVIT LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	12.641.605,32

11. Recursos Para Execução do Termo de Colaboração nº 164/2022 – Repasses Financeiros.

Os repasses financeiros recebidos para execução do Termo de Colaboração nº 164/2022, foram efetuados na forma e condições do cronograma de desembolso, salvo autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde e entidade contratante dispendo em sentido contrário o envio dos recursos em alguns meses, tendo sua movimentação ocorrida em conta corrente específica e exclusiva para a execução do Contrato de Gestão, não sendo confundidos com os recursos de outros contratos.

Os recursos financeiros foram vinculados ao cumprimento de metas pactuadas no programa de trabalho, tendo a Comissão de Avaliação verificado o percentual de atendimento das aludidas metas.

Produção e Metas Alcançadas no Ano Calendário 2023.

OBJETO: gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de infectologia pneumologia, por meio de parceria, que assegure assistência e gratuita à população, única e exclusivamente para os Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Hospital Municipal Raphael de Paula e Souza. O hospital localiza-se em Curicica/Jacarepaguá, no município do Rio de Janeiro e é integrante da Área Programática 4.0, zona oeste da cidade.

HMRPS	
INFORMAÇÃO	2023
Internações	451
Exames (laboratório e imagem)	70.100
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	
Psicologia	2.196
Psiquiatria	87
Fonoaudiologia	905
Fisioterapia	1.952
Nutrição	917
Terapia Ocupacional	130
Pneumologia	1.628
Infectologia	1.672
Periodontista	149

Fonte: Gestão HMRPS

12. Despesas Gerais e Operacionais.

As despesas vinculadas e autorizadas ao contrato no cronograma de desembolso foram divididas em 7 (sete) categorias.

Valores Apresentados em 31/12/2023 e 31/12/2022:

DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS E PESSOAL	13.805.903,95	222.566,27
DESPESAS COM MATERIAIS	2.817.772,09	2.609,08
DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	17.667.073,99	122.111,84
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	5.714,99	0,00
SERVIÇOS PÚBLICOS E TERCEIRIZADOS ESPECIAL	6.012,38	0,00
DESPESAS BANCÁRIAS TAXAS E TARIFAS	656,60	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	23.379,48	0,00
TOTAL	34.326.513,48	347.287,19

A realização das despesas do Contrato de Gestão teve um acompanhamento financeiro por parte da Secretaria Municipal de Saúde durante todas as Prestação de Contas.

13. Resultado Operacional Anual do Termo de Colaboração .

O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. Os recursos recebidos para execução do contrato foram mensurados, bem como as despesas realizadas.

Valores Apresentados em 31/12/2023 e 31/12/2022:

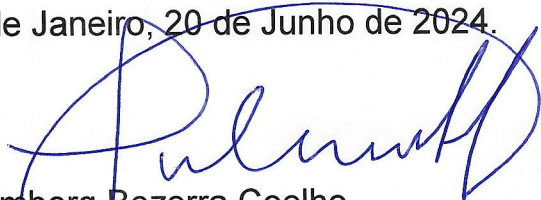
(=) RESULTADO OPERACIONAL = (DEFICIT) / SUPERAVIT	(-9.641.602,35)	12.641.605,32
---	-----------------	---------------

14. Disposições Finais:

Todas as informações contidas na presente Notas Explicativas que é parte integrante das demonstrações contábeis do Termo de Colaboração nº 164/2022, são consideradas

relevantes e devem estar evidenciadas quando da publicação dos relatórios no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Em todos os aspectos, ou seja, execução, planejamento, obrigações, gestão, conceitos, repasses, gastos, prestação de contas, fiscalização, responsabilidade fiscal e tributária, controle patrimonial, compras, contratações, avaliação de metas, legislação aplicável, controle interno, designação, aspectos gerais e contratuais, foram cumpridos para uma excelente execução do Termo de Colaboração nº 164/2022.

Rio de Janeiro, 20 de Junho de 2024.



Gutemberg Bezerra Coelho
CPF – 011.062.427-00
Contador CRC-RJ 071553/O-3